



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 03 DO EDITAL Nº 51/2021-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
GESTÃO PÚBLICA - A DISTÂNCIA**

– 1º SEMESTRE DE 2022 –

No item 2, em que se lê

2. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **10 de novembro de 2021, a partir das 14h00min, a 02 de dezembro de 2021, até 17h00min**, horário local.

leia-se

2. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via INTERNET, no **Portal do Candidato**, por meio do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>), no período de **10 de novembro de 2021, a partir das 14h00min, a 10 de dezembro de 2021, até 17h00min**, horário local.

No item 7, em que se lê

7. Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante E-mail enviado à Coordenação de Acesso Discente, processoseletivo@ifrn.edu.br, **até o dia 02 de dezembro de 2021**.

leia-se

7. Nos termos da Resolução nº 54/2016-CONSUP/IFRN, os candidatos que desejarem ser identificados por **NOME SOCIAL** devem fazer essa solicitação mediante E-mail enviado à Coordenação de Acesso Discente, processoseletivo@ifrn.edu.br, **até o dia 10 de dezembro de 2021**.

No subitem 10.1, em que se lê

- 10.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), preferencialmente nas agências bancárias **até o dia 03 de dezembro de 2021**.

leia-se

- 10.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), preferencialmente nas agências bancárias **até o dia 13 de dezembro de 2021**.

No item 14, em que se lê

14. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **03 de dezembro de 2021**.

leia-se

14. Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, a sua inscrição só será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Este pagamento deverá ser realizado até o dia **13 de dezembro de 2021**.

No subitem 24.5, em que se lê

- 24.5 O **Resultado da análise do recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Currículos** será publicado a partir do dia **29 de dezembro de 2021** na área do candidato da página do Sistema de Gestão de Concursos (SGC) do IFRN: <http://processoseletivo.ifrn.edu.br>.

leia-se

- 24.5 O **Resultado da análise do recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Currículos** será publicado a partir do dia **05 de janeiro de 2022** na área do candidato da página do Sistema de Gestão de Concursos (SGC) do IFRN: <http://processoseletivo.ifrn.edu.br>.

No item 25, em que se lê

25. O **Resultado Preliminar da Análise de Currículos** do candidato no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **20 de dezembro de 2021 e o Resultado Final** a partir do dia **29 de dezembro de 2021**, no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

leia-se

25. O **Resultado Preliminar da Análise de Currículos** do candidato no Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **27 de dezembro de 2021 e o Resultado Final** a partir do dia **05 de janeiro de 2022**, no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

No item 26, em que se lê

26. O **Resultado Final do Processo Seletivo** será divulgado a partir do dia **29 de dezembro de 2021**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

leia-se

26. O **Resultado Final do Processo Seletivo** será divulgado a partir do dia **05 de janeiro de 2022**, no sítio do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) e no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://processoseletivo.ifrn.edu.br>).

Natal/RN, 30 de novembro de 2021.

José Everaldo Pereira
Coordenador de Acesso Discente